



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 348 /2025

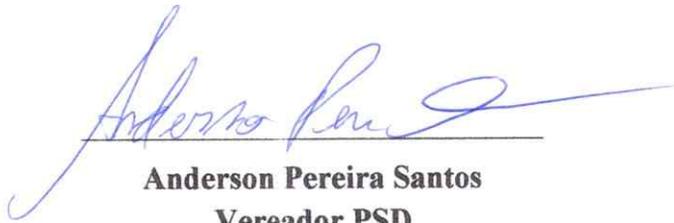
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, **a ampliação do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos finais de semana.**

JUSTIFICATIVA

O Hospital Regional de Itabaiana, por ser uma unidade de alta demanda, frequentemente enfrenta superlotação, principalmente nos finais de semana e feriados. Isso ocorre, em grande parte, pela escassez de atendimento básico nos postos de saúde nesses períodos, o que leva os pacientes a procurarem atendimento de urgência e emergência, sobrecarregando o hospital. A ampliação do horário de funcionamento das UBS, incluindo sábados e domingos, pode ser uma solução eficaz para desafogar a unidade hospitalar, oferecendo à população a possibilidade de ser atendida de forma mais rápida e adequada nas unidades básicas de saúde, evitando que casos que poderiam ser resolvidos nas UBS cheguem ao hospital. Com horários estendidos de funcionamento, as UBS poderão oferecer atendimentos médicos, consultas, exames e até orientações para a população, diminuindo o número de pessoas que procuram atendimento de emergência para casos que não exigem intervenção hospitalar urgente. Portanto, considerando a necessidade de reduzir a sobrecarga do Hospital Regional de Itabaiana e garantir que a população tenha acesso adequado aos serviços de saúde, solicito que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a ampliação do horário de funcionamento das UBS nos finais de semana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de março de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD